

PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica

Procuradoria Jurídica

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a O objeto do presente Pregão, que consiste na AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E DE HIGIÊNES, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE, cujo valor estimado está na ordem de R\$ 88.226,90 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 38 § Único, segue parecer:

A fase interna do Processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 8.666, de 21/06/93 e 10.520, de 17/07/02.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

IGUARACY-PE, 14 DE JANEIRO DE 2022



Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município

O

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Imo. JERFFESSON Honorato de Siqueira

Nesta,

